

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 059/2023 – 04-09-2023

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, reuniram-se os Diretores ao final assinados, sob a presidência do Sr. JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente, para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da Companhia, convidando a mim, Anelize Empinotti, para secretariar a reunião:

1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 5 DA ATA DE RD Nº 057/2023 – MINUTA PADRÃO DE EDITAL – UNIDADES SINISTRADAS – PROTOCOLO Nº 19.597.571-0.

A Presidência submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Secretaria-Geral – SEGE visando retificar o item 5 da Ata de Reunião de Diretoria nº 057, de 21/08/2023, que deliberou sobre a Minuta Padrão de Edital, Projeto Básico da Licitação e Contrato, exclusivamente para licitações de unidades sinistradas, para fazer constar o que segue: **Onde se lê:** *Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a abertura de Procedimento Licitatório Modo de Disputa Fechado, na forma eletrônica, utilizando Minuta Padrão acostada ao Protocolo nº 16.075.910-0 visando a contratação de empresas para Recuperação de Unidades Habitacionais Sinistradas no Estado do Paraná, [...]* **Leia-se:** *Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a Minuta Padrão de Edital, versão 14/08/2023, Modo de Disputa Fechado, na forma eletrônica, visando contratação de empresas para Recuperação de Unidades Habitacionais Sinistradas no Estado do Paraná, [...].* **Justificativa:** Após a emissão da Ata foi observado equívoco na redação da decisão, se fazendo necessária a presente retificação.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU retificar o item 5 da Ata de Reunião de Diretoria nº 057, de 21/08/2023, para fazer constar a correta redação da decisão, qual seja: *Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a Minuta Padrão de Edital, versão 14/08/2023, Modo de Disputa Fechado, na forma eletrônica, visando contratação de empresas para Recuperação de Unidades Habitacionais Sinistradas no Estado do Paraná, [...], conforme acima evidenciado. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação – DELL, para providências.*

2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 – CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES ERCA – PROTOCOLO 20.600.919-5.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Escritório Regional de Cascavel – ERCA, do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC, visando a contratação do Serviço de recarga de 04 (quatro) extintores para o Escritório Regional de Cascavel, sendo: 01 (um) EXTINTOR Portátil de CO2 (dióxido de carbono livre de água) - Classe de extinção: B-C, 6 Kg; 01 (um) EXTINTOR Portátil de CO2 (dióxido de carbono livre de água) - Classe de extinção: B-C, 4 Kg; 01 (um) EXTINTOR Portátil de pó químico seco (NaHCO3 - bicarbonato de sódio) - 0 Classe de extinção: B-C, 4 Kg; 01 (um) EXTINTOR Portátil de água pressurizada - Classe de extinção: A, 10 litros.

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
EXTINZUK COM. DE EXTINTORES LTDA.	00.212.299/0001-48	R\$ 155,00
EXTINVEL COM. DE EXTINTORES CASCAVEL LTDA.	76.625.425/0001-58	R\$ 170,00
JULIANO LOCKS E CIA LTDA	05.679.623/0001-56	R\$ 220,00

Justificativa: A contratação deste serviço visa atender as NR's de segurança e proteção do bem público, bem como a segurança dos funcionários e clientes externos do Escritório

Assinatura Qualificada realizada por: Anelize Empinotti em 05/09/2023 14:27, Ademir Antonio Osmar Bier em 05/09/2023 14:53, Luis Antonio Werlang em 05/09/2023 14:54, Paulo de Castro Campos em 05/09/2023 14:54, Luciano Braga Cortes em 05/09/2023 15:12, Alvaro Jose Cabrini Junior em 06/09/2023 10:26, Jorge Luiz Lange em 06/09/2023 15:54. Inserido ao protocolo 19.113.597-0 por: Vanilza de Souza Celini em: 05/09/2023 13:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 059/2023 – 04-09-2023

Regional. Recursos: Conforme Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido há recursos orçamentários no valor de **R\$ 155,00** (cento e cinquenta e cinco reais) para fazer frente a presente à despesa no exercício de 2023. Fundamento: Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor do serviço de recarga de 04 (quatro) extintores, destinados a atender o Escritório Regional de Cascavel, a ser fornecido pela EXTINZUK COM. DE EXTINTORES LTDA., pelo valor total de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

3. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023 – CONTRATAÇÃO - RECARGA DE EXTINTORES ERLD – PROTOCOLO Nº 20.878.427-7.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Escritório Regional de Londrina – ERLD, Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC, visando a contratação do serviço de recarga de 04 (quatro) extintores para o Escritório Regional de Londrina sendo: 01 (um) extintor CO2 – 6kg; 02 (dois) extintores Pó Químico – 4kg; 01 (um) extintor de Água – 10 Lts.

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
EXTINTORES ROSSE LTDA	07.895.110/0001-08	R\$ 220,00
LONDRICHAMAS LTDA	45.808.761/0001-02	R\$ 230,00
EXTINTORES M. BIANCHI LTDA	73.404.683/0001-16	R\$ 251,00
EXTINTORES MAXI LTDA	22.089.822/0001-23	R\$ 310,00

Justificativa: O procedimento é necessário em razão do prazo de validade dos extintores expirar em agosto/2023 e para atendimento à Norma Regulamentadora de Segurança Contra Incêndio, a NR-23 e a Lei Estadual nº 19.449/2019.

Recursos: Conforme Declaração de Adequação da Despesa nº 253/2023, há recursos orçamentários no montante de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para fazer frente à despesa. Fundamento: Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor do serviço de recarga de 04 (quatro) extintores, destinados a atender o Escritório Regional de Londrina, a ser fornecida pela EXTINTORES ROSSE LTDA., pelo valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

4. INSTRUÇÃO NORMATIVA – ALMOXARIFADO – PROTOCOLO Nº 20.885.120-9.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC, visando aprovação de Instrução Normativa para regulamentar e padronizar as rotinas e procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de estoque, bem como a guarda e conservação de materiais de consumo, pelo

Assinatura Qualificada realizada por: Anelize Empinotti em 05/09/2023 14:27, Ademir Antonio Osmar Bier em 05/09/2023 14:53, Luis Antonio Werlang em 05/09/2023 14:54, Paulo de Castro Campos em 05/09/2023 14:54, Luciano Braga Cortes em 05/09/2023 15:12, Alvaro Jose Cabrini Junior em 06/09/2023 10:26, Jorge Luiz Lange em 06/09/2023 15:54. Inserido ao protocolo 19.113.597-0 por: Vanilza de Souza Celini em: 05/09/2023 13:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto